



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

EDITAL DE INGRESSO N° 04/DEING/ 2014/2

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições do Vestibular, no período de **17 de abril a 19 de maio de 2014**, para provimento de vagas nos cursos de Graduação, oferecidos no segundo semestre de 2014.

CRONOGRAMA 2014/2

DATAS	EVENTO
17/04/2014 a 19/05/2014	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
17/04/2014 a 06/05/2014	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver detalhes item 5 do edital)
17/04/2014 a 19/05/2014	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver detalhes item 6 do edital)
07/05/2014	Último dia para a entrega dos documentos de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
15/05/2014	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição, a partir das 17 h
20/05/2014	Último dia para entrega dos documentos de solicitação de atendimento especial para realização da prova
20/05/2014	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
30/05/2014	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial para realização da prova, a partir das 17h
30/05/2014	Divulgação do local de prova e confirmação da inscrição, a partir das 17h
08/06/2014	Prova do Vestibular - provas 01 e 02 obrigatórias (matutino e vespertino)
08/06/2014	Divulgação do gabarito das provas, a partir das 19h
09/06/2014	Solicitação de recursos das provas, até as 18h
12/06/2014	Divulgação do gabarito definitivo da prova após análise dos recursos, a partir das 17h
11/07/2014	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
17, 18 e 21/07/2014	Matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada
23/07/2014	Divulgação dos aprovados em 2ª chamada, se houver, a partir das 17h
24 e 25/07/2014	Matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada, se houver

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas, até aproximadamente 25 dias após o início das aulas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Depto de Ingresso no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>



1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Graduação destinam-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula.

1.2 A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação ocorre por meio de aplicação de provas objetivas e de redação em Língua Portuguesa, classificatórias e eliminatória (vestibular).

1.3 Os municípios onde será aplicada a prova, serão disponibilizados para escolha do candidato, no ato da inscrição.

1.4 O vestibular do IFSC é realizado por meio de dois sistemas de vagas: Ampla Concorrência e o Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

1.5 No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, há reserva de vagas para:

- a) candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*;
- b) candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita*;
- c) candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

1.6 Para concorrer por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá fazer sua opção no momento da inscrição de acordo com os critérios apresentados no item 2 a seguir.

2 DO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

2.1 O total de vagas ofertadas por curso e turno serão distribuídas para candidatos optantes pela **Ampla Concorrência** e pelo **Sistema de Cotas para Escolas Públicas**, estabelecidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

2.2 Para os candidatos optantes pela Ampla Concorrência serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno. Eventualmente, este



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

percentual poderá ser reduzido em função da aplicação do Art. 5º, §1º do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

2.3 Para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno, estabelecidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Somente poderão concorrer estudantes que tenham cursado e concluído com êxito todas as séries do **Ensino Médio** em escola(s) pública(s) das esferas federal, estadual ou municipal, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, sendo estas distribuídas conforme especificado nos itens 2.3.1 e 2.3.2 a seguir:

2.3.1 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*. Estas, serão distribuídas nas seguintes categorias:

I - 16% (dezesseis por cento) das vagas reservadas no item 2.3.1 serão destinadas aos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas.

II - 84% (oitenta e quatro por cento) das vagas reservadas no item 2.3.1 serão destinadas para os demais.

2.3.2 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*. Estas, serão distribuídas nas seguintes categorias:

III – 16% (dezesseis por cento) das vagas reservadas no item 2.3.2 serão destinadas aos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

IV - 84% (oitenta e quatro por cento) das vagas reservadas no item 2.3.2 serão destinadas para os demais.

2.4 Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior, de acordo com o disposto no Art. 11, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

2.5 Não poderão concorrer as vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, de acordo com o disposto no Art. 5º, §1º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

2.5.1 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.6 O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e não comprovar esta condição no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

2.7 Os documentos necessários para a comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, para estudantes de escolas públicas, constam no item de matrícula e no anexo II deste edital.

2.8 O candidato aprovado de acordo com o item 2.3.2 estará dispensado da apresentação dos documentos para a comprovação da renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

2.9 Para efeitos deste edital, a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação (descritos no anexo II).

2.10 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

2.11 Constam no item a seguir as vagas para o primeiro semestre de 2014, divididas de acordo com os sistemas de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

3 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

3.1 CAMPUS CHAPECÓ

Curso	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas			
					Renda ≤ 1,5 SM		Renda > 1,5 SM	
					PPI	Outros	PPI	Outros
Engenharia de Controle e Automação	Vespertino	10	36	18	02	07	02	07

Renda ≤ 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

Renda > 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

3.2 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – CENTRO

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas			
					Renda ≤ 1,5 SM		Renda > 1,5 SM	
					PPI	Outros	PPI	Outros
Engenharia Elétrica	Integral *	10	40	20	02	08	02	08
Engenharia Eletrônica	Integral *	10	40	20	02	08	02	08
Engenharia Mecatrônica	Integral *	10	40	20	02	08	02	08
Engenharia Civil	Integral *	10	40	20	02	08	02	08
Superior de Tecnologia em Design de Produto	Diurno**	08	24	12	01	05	01	05
Superior de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	Diurno**	07	36	18	02	07	02	07
Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia	Noturno	07	32	16	02	06	02	06

Renda ≤ 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

Renda > 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

* Nos Cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecatrônica as aulas são predominantemente no período vespertino e na Engenharia Eletrônica no período matutino e na Engenharia Civil no período noturno.

** Os cursos de Design de Produto e Sistemas Eletrônicos possuem, em alguns dias da semana, atividades acadêmicas em turno diferente do mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 DEPARTAMENTO DE INGRESSO

3.3 CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas			
					Renda ≤ 1,5 SM		Renda > 1,5 SM	
					PPI	Outros	PPI	Outros
Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noturno	07	36	18	02	07	02	07

Renda ≤ 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

Renda > 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

3.4 CAMPUS JOINVILLE

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas			
					Renda ≤ 1,5 SM		Renda > 1,5 SM	
					PPI	Outros	PPI	Outros
Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noturno	07	40	20	02	08	02	08
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Noturno	06	40	20	02	08	02	08

Renda ≤ 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

Renda > 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

3.5 CAMPUS SÃO JOSÉ

Cursos	Turno	Duração (semestre)	Total de vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas			
					Renda ≤ 1,5 SM		Renda > 1,5 SM	
					PPI	Outros	PPI	Outros
Engenharia de Telecomunicações	Integral *	10	32	16	02	06	02	06

Renda ≤ 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

Renda > 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

* No Curso de Engenharia de Telecomunicações as aulas são predominantemente no período vespertino.



4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

4.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

4.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, de **17 de abril até as 23h59min do dia 19 de maio de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>.

4.5 Ao acessar o portal de inscrições o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) efetuar uma nova inscrição (opção “Quero me inscrever”);

b) selecionar o município ou câmpus em que pretender estudar;

c) selecionar o curso;

d) preencher todos os dados solicitados;

e) assinalar o município para a realização da prova;

f) assinalar sua opção pela Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas;

g) optar por uma língua estrangeira (inglês ou espanhol)

h) imprimir o comprovante de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

4.6 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de **2ª a 6ª feiras**, nos endereços e horários especificados a seguir:

LOCAIS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61, Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066	Das 8h às 20h
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000 - Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700	Das 8h às 12h e das 13h30 às 22h
Canoinhas	Av. Expedicionários, s/n, Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500	Das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 21h30
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D, Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252	Das 9h às 21h
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, s/n, Vila Rica. Criciúma-SC. Fone: (48) 3462-5007	Das 8h às 21h
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150, Enseada dos Marinheiros, Coqueiros. Florianópolis- SC. Fone: (48) 3877-8419/3877-8420	Das 8h às 12h e das 14h às 20h
Florianópolis - Centro	Avenida Mauro Ramos, 950 Centro. Florianópolis - SC. Fone: (48) 3221-0545	Das 11h às 19h30
Garopaba	IFSC Garopaba (Sede Provisória) Rodovia SC 434 KM 11, nº 11090, Campo D'Una- Fone: (48) 3354-0868	Das 13h às 21h
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510, Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3700	Das 9h às 20h
Itajaí	Rua Tijucas, 55, Centro. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1202	Das 9h às 19h
Jaraguá do Sul - Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830 Centro. Jaraguá do Sul - SC. Fone: (47) 3276-8706	Das 9h às 19h30
Jaraguá do Sul – Rau (G.W)	Rua do Imigrantes, s/n, Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC.	Das 13h30 às 21h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

LOCAIS	ENDEREÇO	HORÁRIO
	Fone: (47) 3273-1033	
Joinville	Rua Pavão, 1337, Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600	Das 13h às 15h e das 17h às 19h
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222, Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200	Das 8h30 às 20h30
Palhoça	Rua João Bernardino da Rosa, S/N - Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-6615	Das 13h30 às 20h
São José	Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida. São José - SC. Fone: (48) 3381-2841	Das 13h às 19h
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n, Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631- 0425	Das 13h15 até 17h15, e das 18h30 às 22h30
Urupema	Estrada Senadinho, s/n – Centro. Urupema- SC. Fone: (49) 3236-1255	Das 13h30 às 22h
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603, Bairro Veneza. Xanxerê- SC. Fone: (49) 3441-7900	Das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h

4.7 Para concorrer às vagas destinadas para a Ampla Concorrência, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição, optar para concorrer a essas vagas.

4.8 Para concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição, optar por uma das categorias descritas no item 2 (I, II, III ou IV).

4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial, de acordo com os requisitos do item 6 deste edital, para a realização da prova deverá indicar, no momento da inscrição, os recursos necessários a tal atendimento.

4.10 O candidato que atende os requisitos que constam do item 5 deste edital, poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.11 O candidato, exceto o isento do pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário gerado após a conclusão da inscrição e efetuar o pagamento da taxa de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

inscrição no valor R\$ 40,00 (Quarenta reais), até o dia **20 de maio de 2014**, por meio de boleto bancário (GRU SIMPLES). Esse pagamento deverá ser efetuado em qualquer **agência do Banco do Brasil** do Território Nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data). **Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**

4.12 O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a que estiver paga e/ou isenta. Se houver mais de uma inscrição paga e/ou isenta será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.

4.13 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos. A alteração dos dados preenchidos pelo candidato, no momento da inscrição, poderá ser efetuada pelo mesmo, **somente durante o período de inscrição**, no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php> na opção “Já me Inscrevi”. Após esse período não será permitida nenhuma alteração.

4.15 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.16 A confirmação definitiva da inscrição, contendo o local onde a prova será realizada, será disponibilizada no dia **30 de maio de 2014**, a partir das 17h. O candidato deverá acessar sua inscrição através do link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>, na opção “Já me Inscrevi”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

4.17 A verificação do local de prova é de inteira responsabilidade do candidato.

4.18 O candidato com inscrição preliminarmente indeferida deverá entrar em contato com o Departamento de Ingresso, por meio da ligação gratuita no telefone 0800 722 0250, no horário das 7h30 às 19h30 até o dia **06 de junho de 2014**. Após esta data o indeferimento será definitivo.

4.19 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

4.20 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou outros concursos realizados pelo IFSC.

5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, somente no ato da inscrição, no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>, **17 de abril a 06 de maio de 2014**.

5.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato considerado hipossuficiente, nas seguintes condições:

5.2.1 que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Bolsa Família, PETI, BPC etc) e que tenha perfil de renda de até meio salário-mínimo *per capita* (por pessoa) ou renda familiar total de até três salários-mínimos, de acordo com o Art. [4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#). O IFSC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.1.1 Ao solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, via Cadastro Único, o candidato deverá informar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.2.2 que for membro de família de baixa renda, nos termos do [Art.10 do Decreto 83.936/79](#) e [Lei 12.799/2013](#).

5.2.2.1 Ao solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição por ser membro de família de baixa renda e sem condições financeiras de efetuar o pagamento da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

taxa, o candidato deverá concordar com a declaração eletrônica de que atende esta condição.

5.2.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato **doador de sangue** que comprovar 02 (duas) doações entre as datas de **06/05/2013 e 06/05/2014**;

5.2.3.1 Ao solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição por ser doador de sangue o candidato deverá imprimir o formulário ao finalizar a inscrição, completar as informações solicitadas, anexar o documento de identificação com foto, o comprovante, emitido por instituição coletora oficial e entregar no local de inscrição mais próximo até o dia **07 de maio de 2014**.

5.3 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4 Não será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

5.5 Cada pedido de isenção será analisado pelo órgão gestor do CadÚnico, no caso dos candidatos que fornecerem o NIS, ou pelo IFSC, no caso dos candidatos doadores de sangue e dos candidatos membros de família de baixa renda.

5.6 O candidato membro de família de baixa renda deverá dispor dos documentos comprobatórios da situação declarada de carência socioeconômica para que, a qualquer tempo, quando solicitado, sejam entregues.

5.7 A listagem com o resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgada no dia **15 de maio de 2014**, a partir das 17h, no link

<http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>

5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia **20 de maio de 2014**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste edital estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá indicar, no ato da inscrição, o/s recurso/s especial/is necessário(s) a tal atendimento.

6.2 O candidato deverá imprimir o formulário de solicitação, anexar cópia do documento de identificação com foto, o comprovante da condição especial (laudo médico ou declaração da instituição justificando a necessidade especial para a realização da prova) e entregar no telecentro mais próximo, até o dia **20 de maio de 2014**.

6.3 O candidato impossibilitado de comparecer para entregar os documentos comprobatórios poderá ser representado por outra pessoa.

6.4 Poderão ser oferecidas as condições e o atendimento apropriados, analisadas pelo Departamento de Ingresso, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com a legislação vigente e as seguintes especificações:

- a) candidato com deficiência visual total será fornecida prova em braile;
- b) candidato com baixa visão e/ou corrigida pelo uso de lentes, será fornecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente, no máximo, ao corpo 24. Se solicitado, será concedido apoio de ledor;
- c) candidato com deficiência física ou com problemas de mobilidade será fornecida acessibilidade à sala de prova;
- d) candidato com dificuldade de efetuar a marcação do cartão-resposta e/ou escrever será fornecido pessoal de apoio para transcrição do gabarito da prova;
- e) candidato surdo será concedido, durante a realização da prova, pessoal de apoio com domínio de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

f) candidata que tiver necessidade de amamentar durante o período de realização da prova serão permitidas saídas de 15 (quinze) minutos. A criança deve permanecer acompanhada de alguém da família em ambiente designado pela Comissão da prova.

g) candidato sob a responsabilidade do Estado (apenado, hospitalizado, em cumprimento de medidas socioeducativas etc), será oferecida aplicação de prova nos locais solicitados mediante assinatura de termo de compromisso firmado entre o Departamento de Ingresso do IFSC e a Instituição que tutela o candidato.

h) candidato que necessita de tempo adicional para realização da prova será concedido tempo adicional de 1 (uma) hora.

6.5 Outras necessidades não especificadas neste edital, bem como situações emergenciais de atendimento para realização da prova, poderão ser fornecidas levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.6 Situação emergencial de atendimento especial deverá ser encaminhada ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br.

6.7 A listagem com o resultado da análise dos pedidos de atendimento especial para realizar a prova será publicada no dia **30 de maio de 2014, a partir das 17h**, no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>

7 DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

7.1 O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido na inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para subsidiar as políticas institucionais do IFSC.

7.2 As respostas do questionário socioeconômico não interferem no processo de classificação dos candidatos.

8 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAEVS)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

8.1 A assistência estudantil é um auxílio financeiro que ajudará o aluno a se manter no IFSC, desde que comprove situação de carência econômica e atenda os requisitos do edital de assistência estudantil.

8.2 O candidato interessado poderá acessar o formulário de orientação sobre a Assistência Estudantil na efetivação de sua inscrição ou no setor de Assistência Estudantil dos câmpus.

8.3 Somente o aluno regularmente matriculado nos cursos presenciais poderá solicitar assistência estudantil.

9 DAS PROVAS

9.1 O vestibular é composto de duas provas objetivas de questões de proposições múltiplas de caráter classificatório e de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, aplicadas nos turnos matutino e vespertino, **ambas obrigatórias**.

9.1.1 As provas serão realizadas no dia **08 de junho de 2014**, domingo. A prova do turno matutino inicia às 8h e a do turno vespertino às 14h. Ambas com duração de 4 (quatro) horas, incluindo-se nesse tempo as atividades relativas à distribuição do caderno de prova, as orientações que se fizerem necessárias, o preenchimento do cartão-resposta e a redação.

9.2 As provas serão compostas conforme segue:

PROVA 1 Dia <u>08 de junho de 2014</u> domingo 8h	Prova composta de: Redação em Língua Portuguesa Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (10 questões de proposições múltiplas); Inglês ou Espanhol (05 questões de proposições múltiplas de Inglês ou Espanhol); Matemática (08 questões de proposições múltiplas).
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

PROVA 2 Dia 08 de junho de 2014 domingo 14h	Prova composta de: Física (06 questões de proposições múltiplas). Química (06 questões de proposições múltiplas) Biologia (06 questões de proposições múltiplas) História (06 questões de proposições múltiplas) Geografia (06 questões de proposições múltiplas)
--	---

9.3 As provas versarão sobre conteúdos previstos nos programas das disciplinas, anexo I deste edital, disponível na página www.ingresso.ifsc.edu.br ou poderá ser retirado nos telecentros dos câmpus.

9.3.1 As provas serão constituídas de questões de proposições múltiplas que deverão conter no máximo 06 (seis) proposições identificadas pelos números 01, 02, 04, 08, 16 e 32, das quais pelos menos uma será verdadeira. A resposta será a soma dos números correspondentes à/às proposição/ões verdadeira/s e será um número compreendido entre 01 e 63, incluindo esses valores.

9.4 A verificação do local de prova é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável e estará disponível no dia **30 de maio de 2014, a partir das 17h**. O candidato deverá acessar sua inscrição (opção “já me inscrevi”) no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>

9.5 Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto (**original**). O candidato, se necessário, poderá ser submetido à coleta de impressão digital, em digiselo, que deverá ser inserido no cartão-resposta.

9.5.1 O candidato impossibilitado de apresentar o **original** do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, **no máximo, noventa dias**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

9.6 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, **30 (trinta)** minutos antes de seu início, munido, obrigatoriamente:

- a) do documento oficial de identificação com foto (**original**), de acordo com o subitem 4.2;
- b) de caneta esferográfica transparente, com tinta preta ou azul.

9.7 O candidato que chegar após o fechamento do portão não poderá realizar a prova, independentemente do motivo alegado.

9.8 É proibida a consulta a qualquer material e o uso de calculadoras, relógio, boné, óculos escuros, *paggers* ou qualquer outro tipo de recurso eletrônico, exceto o uso de aparelhos de surdez e outros, mediante atestado médico.

9.9 O candidato que infringir o disposto no **item anterior** será eliminado do vestibular e estará sujeito às penas previstas na legislação vigente.

9.10 O candidato deverá preencher o cartão-resposta utilizando **caneta esferográfica com tinta preta ou azul**, completando totalmente os espaços referentes às respostas. Não serão aceitas reclamações sobre o preenchimento do cartão-resposta, não cabendo substituição do mesmo.

9.11 Não será permitida a saída do candidato da sala antes de se completar 2h (duas horas) do início da prova. O candidato poderá levar o caderno de prova.

9.12 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluem a prova e possam deixar a sala ao mesmo tempo.

10 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS E DO RECURSO

10.1 O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir das 19h do dia **08 de junho de 2014**, na página www.ingresso.ifsc.edu.br.

10.2 Não será aceito pedido de revisão ou recontagem de pontos obtidos nas provas. Somente caberão recursos quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas. Os recursos deverão ser encaminhados no dia **09 de junho de 2014**, pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso, mediante protocolo no câmpus (durante o horário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

atendimento do mesmo), ou por e-mail para o endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, até as 18h.

10.3 O gabarito oficial, após análise dos recursos, será divulgado a partir das 17h, do dia **12 de junho de 2014**, na página www.ingresso.ifsc.edu.br

11 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES

11.1 Cada questão terá uma pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero).

11.2 A pontuação total de cada questão será calculada pela expressão:

Pontuação = $\frac{NVA - NVNA + NFNA - NFA}{NP}$, onde:

NP

NVA = número de proposições VERDADEIRAS assinaladas;

NVNA = número de proposições VERDADEIRAS não assinaladas;

NFNA = número de proposições FALSAS não assinaladas;

NFA = número de proposições FALSAS assinaladas;

NP = número total de proposições de cada questão.

11.3 Em cada questão, uma proposição **VERDADEIRA** não assinalada acarretará o cancelamento de uma proposição **VERDADEIRA** assinalada ou de uma proposição **FALSA** não assinalada.

11.4 Em cada questão, uma proposição **FALSA** assinalada acarretará o cancelamento de uma proposição **FALSA** não assinalada ou de uma proposição **VERDADEIRA** assinalada.

11.5 A pontuação de cada questão será considerada com duas casas decimais, observadas as normas de arredondamento.

11.6 Para esclarecimentos sobre a pontuação das questões das provas, é fornecido um exemplo explicativo no anexo III deste edital.

11.7 Em caso de anulação de alguma questão, a mesma será computada como acerto total para todos os candidatos.



12 DOS CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

12.1 Será atribuída **nota zero** à redação que se inserir em uma das seguintes situações:

- a) Fuga total ao tema;
- b) Não obediência à tipologia textual, quando solicitada;
- c) Número insuficiente de linhas (mínimo 20);
- c) Escrita a lápis;
- d) Entregue na folha de rascunho.
- e) Com linguagem chula, desrespeitosa ou ofensiva.
- f) Com letra ilegível.
- h) Escrita em verso.

12.2 Na avaliação das redações não inseridas no item anterior serão observadas e consideradas, para efeitos de atribuição da nota, as seguintes **competências**, para cada uma das quais será atribuída uma pontuação de 0,0 a 2,5:

a) Adequação à variedade culta da língua portuguesa – O candidato deve apresentar domínio das regras de concordância, regência e colocação, das convenções ortográficas, dos recursos de pontuação, da escolha do registro linguístico adequado e das demais convenções associadas à modalidade escrita.

b) Adequação ao tema e à estrutura do texto dissertativo – O candidato deve compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais e funcionais do texto dissertativo.

c) Nível de informatividade, inventividade, argumentação e exposição – O candidato deverá valer-se de vocabulário adequado ao tema proposto; apresentar informações, argumentos, fatos, opiniões, ideias, pontos de vista consistentes; demonstrar, clareza, espírito crítico e criatividade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

d) Coerência e coesão – O candidato deve articular as partes do texto entre si e ao todo, de maneira clara e coerente, distribuindo as informações adequadamente em parágrafos; as ideias devem estar encadeadas, com continuidade e progressão temática; devem ser estabelecidas relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições.

12.3 Serão atribuídas as redações notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com decimal de 0,5 (zero vírgula cinco).

12.4 Cada redação será submetida, obrigatoriamente, a duas avaliações, realizadas por avaliadores diferentes.

12.5 A nota final atribuída à redação será a média aritmética das notas obtidas em cada correção.

12.6 Se houver uma diferença superior a 2,0 (dois vírgula zero) entre a nota da primeira avaliação e a nota da segunda avaliação, a redação em questão será levada a uma terceira avaliação. Efetuada a terceira avaliação, prevalecerão, para efeito de média, as duas notas que apresentarem a menor diferença entre si. Persistindo, a mesma diferença entre as notas, prevalecerão, para efeito de média, as duas notas maiores.

12.7 O candidato deverá obter na redação, no mínimo, uma nota final igual ou superior a 3,0 (três vírgula zero) pontos. Uma nota final inferior a essa desclassificará o candidato de todo o Concurso Vestibular.

13 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

13.1 As vagas da Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos independentemente da opção pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, respeitando-se a ordem decrescente de nota final (soma das provas 01 e 02 e redação) e os critérios de desempate.

13.2 O candidato não aprovado pelos critérios do item 13.1, que optou pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será classificado em ordem decrescente de nota final (soma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

das provas 01 e 02 e redação), dentro da categoria que optou no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, conforme estabelecido no item 2.

13.3. No caso de não preenchimento de vagas reservadas aos estudantes de Escolas Públicas, aquelas remanescentes serão ocupadas de acordo com o Art. 15, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012:

13.3.1 As vagas não preenchidas por estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* autodeclarados pretos, pardos e indígenas serão ocupadas prioritariamente:

- a) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- b) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- c) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- d) demais estudantes da ampla concorrência.

13.3.2 As vagas não preenchidas por estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas serão ocupadas prioritariamente:

- a) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- b) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- c) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- d) demais estudantes da ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

13.3.3 As vagas não preenchidas por estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* autodeclarados pretos, pardos e indígenas serão ocupadas prioritariamente:

- a) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- b) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- c) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- d) demais estudantes da ampla concorrência.

13.3.4 As vagas não preenchidas por estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas serão ocupadas prioritariamente:

- a) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- b) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- c) pelos estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* não autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- d) demais estudantes da ampla concorrência.

13.4 Se não houver candidato cotista em lista de espera, chamar-se-á para ocupar as vagas os candidatos da ampla concorrência em lista de espera.

13.5 Para efeito de desempate entre candidatos com a mesma nota final, serão observados, na ordem, os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

- a) Maior pontuação na Redação;
- b) Maior pontuação na área de Ciências da Natureza;
- c) Maior pontuação na área de Linguagens;
- d) Maior pontuação na área de Ciências Humanas;
- e) O candidato que tiver mais idade.

14 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

14.1 A relação dos candidatos aprovados em primeira chamada, será publicada no dia 11 de julho de 2014, a partir das 17h, no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>

14.2 A segunda chamada, se houver, será realizada no dia 23 de julho de 2014, a partir das 17h, no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>

14.3 O boletim de desempenho do candidato estará disponível no dia 11 de julho de 2014, a partir das 17h. O candidato deverá acessar sua inscrição no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>

14.4 A relação de aprovados em cada curso será publicada em ordem alfabética, independentemente da opção no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

14.5 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 25 dias após o início das aulas.

14.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listas dos candidatos aprovados em todas as chamadas, para a realização da matrícula. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>

15 DA MATRÍCULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

15.1 A matrícula dos candidatos aprovados em primeira e segunda chamada, se houver, será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme data e horário especificado a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	PRIMEIRA CHAMADA	SEGUNDA CHAMADA se houver
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D, Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1253	Dias 17, 18 e 21/07/2014 Das 9h às 21h	Dias 24 e 25/07/2014 Das 9h às 21h
Florianópolis-Centro	Avenida Mauro Ramos, 950 Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3221-0545	Dias 17, 18 e 21/07/2014 Das 13h às 19h	Dias 24 e 25/07/2014 Das 13h às 19h
Jaraguá do Sul – Rau (GW)	Rua do Imigrantes, 445, Bairro Rau. Jaraguá do Sul - SC. Fone: (47) 3273-1033	Dias 17, 18 e 21/07/2014 Das 13h30 às 21h	Dias 24 e 25/07/2014 Das 13h30 às 21h
Joinville	Rua Pavão, 1337, Bairro Costa e Silva. Joinville - SC. Fone: (47) 3431-5600	Dias 17, 18 e 21/07/2014 Das 13h às 19h	Dias 24 e 25/07/2014 Das 13h às 19h
São José	Rua José Lino Kretzer, 608 Praia Comprida. São José- SC. Fone: (48) 3381-2841	Dias 17, 18 e 21/07/2014 Das 13h30 às 19h	Dias 24 e 25/07/2014 Das 13h30 às 19h

15.2 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (de próprio punho) acompanhada da documentação exigida.

15.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

- c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para quem OPTOU pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas. Para o estudante que NÃO optou pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas entregar Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior;
- d) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhada de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso, **ou** Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser emitida pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;
- f) atestado de vacina contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- g) declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação no IFSC ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior que não estuda com bolsa do PROUNI, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>
- h) declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>
- i) duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto para os câmpus Chapecó);
- j) para os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas entregar declaração assinada de que cursou todo o Ensino Médio em escola pública, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>
- k) para os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas das categorias I e III, do item 2 deste Edital, apresentar declaração de autodeclarado preto, pardo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

ou indígena, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>

l) para os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas das categorias I e II, do item 2 deste Edital, apresentar comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, que poderá ser feita por uma das formas descritas no Anexo II deste edital. Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento Para Comprovação de Renda *per capita*, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>

m) para os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas das categorias I e II, do item 2 deste Edital, apresentar Declaração de Matrícula Condicional, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>

15.4 Na falta dos documentos especificados nas alíneas **a** e **b** do item 15.3 podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG, do CPF.

15.5 Para os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas das categorias I e II, do item 2 deste Edital, a matrícula efetuada será condicional até a conclusão do processo de análise dos documentos necessários para comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, podendo ser cancelada em caso de indeferimento.

15.6 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, no ato da matrícula, conforme descrito no anexo II.

15.7 Para dirimir dúvidas sobre a documentação de comprovação de renda, o IFSC poderá convocar o candidato para participar de entrevista e realizar visitas ao domicílio, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

15.8 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 13.6 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada ao Diretor-Geral, no prazo de 48 (quarenta e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

oito) horas após a disponibilização do resultado da análise dos documentos no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>. **É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus em que solicitou a matrícula condicional.**

15.9 A resposta do recurso estará disponível ao recorrente, no câmpus, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a interposição do recurso.

15.10 O IFSC arquivará os documentos de apuração e comprovação de renda do aluno durante 05 (cinco) anos.

15.11 Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada);

15.12 Para os candidatos que concluíram seus estudos (Ensino Médio ou equivalente) no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

15.13 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previstos.

15.14 O candidato aprovado que não preencher os critérios estabelecidos neste edital, no ato da matrícula, **perderá o direito à vaga na posição atual** e passará para o final da lista de espera, podendo ser chamado novamente uma única vez, respeitando-se a ordem decrescente de nota, independentemente da reserva de vagas, somente se ainda houver vaga e todos os candidatos classificados já tenham sido convocados à matrícula uma vez.

15.15 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

15.16 O aluno matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa, às aulas por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

16.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

16.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página www.ingresso.ifsc.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

16.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 16 de abril de 2014

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora



ANEXO I: Conteúdo Programático - VESTIBULAR – 2 0 1 4 / 2

Área de Conhecimento	Unidade Curricular	Número de Questões
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação.	10
Linguagens e Códigos	Espanhol e Inglês	05 de cada língua
Ciências da Natureza	Matemática	08
	Física	06
	Química	06
	Biologia	06
Ciências Humanas	História	06
	Geografia	06

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

A linguagem, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), “deve ser considerada como a capacidade humana de articular significados coletivos e compartilhá-los, em sistemas arbitrários de representação, que variam de acordo com as necessidades e experiências da vida em sociedade. A principal razão para qualquer ato de linguagem é a produção de sentido” (p. 5). Desse modo, o ensino de Portuguesa deve visar ao uso da língua como meio de interação entre os indivíduos de uma sociedade, respeitando as diferentes manifestações linguísticas que possam advir dessa interação e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

também, proporcionando ao educando a oportunidade de conhecer as diferentes formas de manifestação linguística bem como o seu uso adequado nas variadas situações do cotidiano.

Competências e habilidades a serem desenvolvidas em Língua Portuguesa

Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

Ler, compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização de mundo e da própria identidade.

Analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção /recepção (época, intenção, local, interlocutores etc).

Considerar a linguagem e suas manifestações como fontes de legitimação de acordos e condutas sociais, e sua representação simbólica como forma de expressão de sentidos, emoções e experiências do ser humano na vida social.

Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

Respeitar e preservar as manifestações da linguagem utilizadas por diferentes grupos sociais em suas esferas de socialização.

Conhecimentos

1. Análise, compreensão e interpretação de textos de gêneros diferenciados.
2. Semântica: significado das palavras e expressões em contextos específicos de uso.
3. Análise linguística nos campos da fonologia, ortografia, acentuação gráfica, morfologia, sintaxe e semântica, considerando diversos contextos de uso.
4. As figuras de linguagem na produção de sentido.
5. A literatura Brasileira e suas manifestações como forma de expressão em diferentes épocas, culturas e contextos.

Sugestões Bibliográficas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. *Português: língua, literatura, produção de texto*. São Paulo: Moderna, 2004.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, THEREZA Cochar. *Português: linguagens*. São Paulo: Atual, 2005.

INFANTE, Ulisses. *Textos: leituras e escritas*. São Paulo: Scipione, 2005.

MAIA, João Domingues. *Português*. São Paulo: Ática, 2005.

SARMENTO, Leila Lauar; TUFANO, Douglas. *Português: literatura, gramática, produção de texto*. São Paulo: Moderna, 2004.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Português: de olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2005.

ESPAÑHOL

1. Identificar tipos de textos.
2. Utilizar estratégias para identificar informações específicas e para obter o significado geral do texto.
3. Reconhecer temas centrais e secundários.
4. Identificar ideias desenvolvidas nos textos e as relações existentes entre elas.
5. Reconhecer palavras-chave.
6. Utilizar-se de informações visuais que auxiliem na compreensão textual.
7. Relacionar palavras e expressões com sentido equivalente na língua estrangeira.
8. Reconhecer palavras e expressões equivalentes entre a língua estrangeira e a língua portuguesa.
9. Identificar elementos de referência, dentro de um mesmo texto.
10. Fazer uma leitura detalhada, buscando chegar a conclusões lógicas.
11. Associar informações, visando à complementação de textos.
12. Demonstrar conhecimento básico de aspectos morfosintáticos e de vocabulário.
13. Reconhecer diferentes gêneros textuais.
14. Distinguir diferentes registros de uso da língua.

Sugestões Bibliográficas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

- ALCINA FRANCH, Juan; BLECUA, J. M. *Gramática española*. Barcelona: Ariel, 1998.
- ALARCOS LLORACH, Emílio. *Gramática de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1994.
- ALONSO, Martín. *Gramática del Español Contemporáneo*. Madrid: Guadarrama, 1974.
- EL PEQUEÑO LAROUSSE ILUSTRADO 2001. Barcelona: Círculo de Lectores, 2000.
- MATEO, F. et al. *Bescherelle – El arte de conjugar em Español*. Paris: Hatier, 1974.
- MOLINER, Maria. *Diccionario de uso del español*. Editorial Gredos, Madrid.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la española*. Madrid: Espasa Calpe, 2001.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Esbozo de una nueva gramática de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1974.
- Obras de autores hispânicos: Arguedas, Arreola, Azuela, Benedetti, Baroja, María Luisa Bombal, Borges, Carpentier, Cabrera Infante, Cortazar, Elena Garro, Galdós, García Márquez, Felisberto Hernández, Icaza, Quironga, Roa Bastos, Rulfo, Sábato e outros.
- Endereços eletrônicos com textos hispânicos:
- Biblioteca Virtual Cervantes: <http://www.cervantesvirtual.com>
- Diários hispanos: <http://www.diarioshispanos.com.ar/>

INGLÊS

O enfoque contempla a compreensão de textos autênticos e/ou didáticos em diferentes níveis de compreensão, bem como o conhecimento de aspectos gramaticais contextualizados. Tal abordagem pressupõe o domínio do vocabulário básico suficiente para o reconhecimento das ideias apresentadas no texto, tendo como base a exploração do contexto e o conhecimento prévio do assunto. Portanto, o candidato deverá ser capaz de:

1. Utilizar técnicas e estratégias de leitura para construir, tanto o assunto geral, quanto as informações específicas do texto ('Skimming' e 'Scanning')
2. Reconhecer as palavras cognatas e utilizá-las na construção do significado.
3. Explorar as evidências tipográficas que auxiliem na compreensão textual (gravuras, tabelas, sinais de pontuação)
4. Identificar elementos de referência em um texto.

Sugestões Bibliográficas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

ARAÚJO, A. D. et al (org). *Caminhos para leitura: inglês instrumental*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2002.

CELANI, M. A. A., et al. *ESP in Brazil: 25 Years of Evolution and Reflection*. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: EDUC, 2005.

DIAS, R. *Reading Critically in English: ingles instrumental*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias - Conteúdos Programáticos

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Operações entre conjuntos: união, intersecção e subtração; Conjuntos complementares; números naturais e números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos; Números racionais: operações com frações, com representação decimal e em notação científica; razões, proporções, regra de três simples e composta, porcentagem e juros.; Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; relação de ordem, valor absoluto e desigualdades; intervalos, operações com intervalos.

2. Álgebra: Operações entre conjuntos: união, intersecção e subtração; Conjuntos complementares; Números naturais e números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos; Números racionais: operações com frações, com representação decimal e em notação científica; razões, proporções, regra de três simples e composta, porcentagem e juros; Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; relação de ordem, valor absoluto e desigualdades; intervalos, operações com intervalos.

3. Funções: Definição, notação, domínio, contra domínio, imagem e gráfico de uma função. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Função definida por mais de uma sentença. Composição e inversão de funções; Função do 1º grau: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos; resoluções algébrica e gráfica de equações e inequações do 1º grau; Função do 2º grau: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos; resoluções algébrica e gráfica de equações e inequações do 2º grau; Funções exponenciais e funções logarítmicas: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos; propriedades; resoluções algébrica e gráfica de equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4. Trigonometria: Arcos e ângulos: medidas, conversão de unidades de medida de ângulo, relação entre arcos e ângulos; redução de arcos para o primeiro quadrante, menor determinação positiva; Relações métricas e trigonometria no triângulo retângulo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

Resoluções trigonométricas em triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos; Resoluções trigonométricas em triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos; Funções trigonométricas circulares: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, definição, expressão, construção e interpretação de gráficos, periodicidade, paridade, valores das funções nos arcos básicos; Relação fundamental e identidades trigonométricas; Equações envolvendo funções trigonométricas.

5. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades, equações matriciais; Determinantes: definição, propriedades e cálculo; Sistemas lineares: resolução, discussão e aplicação.

6. Geometria Plana: Introdução à geometria: ponto, reta, semi-retas, segmentos, plano; ângulos, elementos e propriedades de polígonos convexos, círculo e circunferência; Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; Triângulos: classificação, propriedades, congruência, semelhança, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo e qualquer; Quadriláteros: classificação e propriedades; Circunferência: relações métricas, comprimento da circunferência, polígonos inscritos e circunscritos; Inscrição e circunscricção de polígonos à circunferência; Perímetro e área de figuras planas.

7. Geometria Espacial: Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares, poliedros de Platão; Elementos, propriedades, áreas de superfícies e volumes: prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; Elementos, propriedades, áreas de superfícies e volumes: esferas e partes da esfera; Relações métricas: inscrição e circunscricção de sólidos.

8. Geometria Analítica: Ponto: coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos, ponto médio, baricentro, condição de alinhamento de três pontos, razão de secção; Reta: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta, distância entre retas paralelas, ângulo entre retas; Circunferência: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; Posições relativas entre pontos, retas e circunferências.

Sugestões Bibliográficas:

GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental: Uma nova abordagem*. Ensino Médio. Volume único. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2002.

IEZZI, Gelson, et al. *Matemática Ciência e aplicações*. Volumes 1, 2 e 3 - São Paulo: Saraiva, 2010.

IEZZI, Gelson, et al. *Matemática: Ensino Médio*. Volume único. 4ª ed. São Paulo: Atual, 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

PAIVA, Marcelo. *Matemática: Ensino Médio*. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

RIBEIRO, Jackson. *Matemática: Ciência, Linguagem e Tecnologia*. Volumes. 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

SOUZA, Joamir Roberto de. *Matemática: Novo Olhar*. 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARBETTA, Pedro A.. *Estatística Aplicada às Ciências Sociais*. Florianópolis: Editora da UFSC: 4ª ed. Revisada. 2001.

BARBETTA, Pedro A., et al. *Estatística para Cursos de Engenharia e Informática*. São Paulo: Atlas: 2004.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática. 2ª série do Ensino Médio*. 1ªed. São Paulo: Ática, 2005.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática. 3ª série do Ensino Médio*. 1ªed. São Paulo: Ática, 2005.

FILHO, Benigno Barreto; SILVA, Cláudio Xavier da. *Matemática: aula por aula. 2ª série do Ensino Médio*. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2003.

FILHO, Benigno Barreto; SILVA, Cláudio Xavier da. *Matemática: aula por aula. 3ª série do Ensino Médio*. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2003.

BIOLOGIA

1. Biologia Celular: constituição química; estruturas e organelas celulares; aspectos funcionais e metabólicos; ciclo celular.
2. Desenvolvimento Embrionário: aspectos gerais do desenvolvimento embrionário; formação dos tecidos e dos órgãos e anexos embrionários.
3. Histologia Animal: estudo do tecido epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.
4. Anatomia e Fisiologia Humana: sistema digestório, respiratório, circulatório, excretor, imunológico, reprodutor, nervoso, endócrino, sistema de sustentação e locomoção.
5. Biologia e Saúde Humana: condições básicas de higiene e saúde, principais doenças (contágio, sintomas, profilaxia e tratamento), processos de vacinação, drogas (tipos, efeitos e prevenção).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

6. Seres Vivos: biodiversidade, sistemática e classificação biológica; características gerais dos vírus, reino monera, protista, fungi, animal e vegetal (características, classificação, morfologia e fisiologia).
7. Ecologia: relações ecológicas, nicho, habitat, ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos, poluição, desequilíbrio ecológico e conservação da natureza.
8. Genética: genes e códigos genéticos; cromossomos e suas anomalias; leis de Mendel e suas aplicações; grupos sanguíneos; herança dos cromossomos sexuais; hereditariedade e doenças hereditárias, biotecnologia: genética molecular, transgenia, processos de clonagem, projetos genoma.
9. Origem da vida e evolução: desenvolvimento das ideias evolucionistas, conceitos básicos de evolução biológica, evidências da evolução biológica, bases genéticas da evolução, principais processos de especiação, evolução humana.

Sugestões Bibliográficas:

AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. *A Ciência da Biologia*. Volumes 1 e 2. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2010.

JUNIOR, C.S.; S EZAR, S. *Biologia*. Volumes 1 e 2. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. *Biologia Hoje*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.

LOPES, S. *Bio*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2006.

PAULINO, W.R. *Biologia Atual*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2001.

FÍSICA

1. Grandezas físicas e medidas
2. Cinemática
3. Leis de Newton e suas aplicações
4. Conservação da energia
5. Conservação da quantidade de movimento
6. Gravitação universal
7. Estática dos fluidos – seus princípios e suas aplicações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

8. Termologia – leis da termodinâmica e suas aplicações
9. Óptica geométrica e suas aplicações
10. Movimento
11. Ondulatória, acústica e suas aplicações
12. Eletricidade e suas aplicações
13. Magnetismo e suas aplicações
14. Eletromagnetismo e suas aplicações
15. Introdução à Física moderna: princípio da mecânica relativística, dualidade onda-partícula, efeito fotoelétrico, raios - X

Sugestões Bibliográficas:

ALVARENGA, B. e MÁXIMO A. Curso de Física. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2008.

GONÇALVES FILHO, AURELIO. *Física: ensino médio*. Volume único. São Paulo. 2007.

GASPAR, A. *Física*. Volume único. São Paulo: Ática, 2008.

SAMPAIO, J.L. e CALÇADA, C. S. *Universo da Física*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo. Atual. 2005.

SAMPAIO, J.L. e CALÇADA, C. S. *Física*. Volume único. São Paulo. Atual. 2005.

PENTEADO, P. C. M e TORRES C. M. A. *Física Ciência e Tecnologia*. Volumes 1 e 2. São Paulo. Moderna. 2005.

QUÍMICA

1. Introdução ao estudo da Química: matéria e energia, fenômenos químicos e físicos, estado físico da matéria.
2. Substância pura e mistura: substância pura e mistura, substância simples e composta, atomicidade e alotropia, mistura homogênea e heterogênea.
3. Estrutura do átomo: partículas atômicas fundamentais, modelo atômico atual, número atômico e número de massa, elemento químico, isótopos, íon, número quântico, configuração eletrônica.
4. Classificação periódica dos elementos: organização, localização e classificação dos elementos, propriedades periódicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

5. Ligação química: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica, geometria molecular e forças intermoleculares.
6. Função inorgânica: dissociação e ionização; nomenclatura, classificação, propriedades e aplicação dos ácidos, bases, sais, e óxidos.
7. Reação química: balanceamento (métodos das tentativas).
8. Cálculos químicos: massa atômica e molecular, constante de Avogadro, mol, massa molar, volume molar, cálculos estequiométricos.
9. Solução: solubilidade e curvas de solubilidade, aspectos quantitativos, diluição e mistura de soluções.
10. Propriedades coligativas: pressão máxima de vapor, diagramas de fases, tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia e osmose.
11. Termoquímica: processos exotérmicos e endotérmicos, entalpia, equações termoquímicas e Lei de Hess.
12. Óxido-redução: nox e balanceamento pelo método redox.
13. Eletroquímica: pilhas, potencial das pilhas, corrosão e proteção de metais, eletrólise e aspectos quantitativos da eletrólise.
14. Cinética química: velocidade média de uma reação química, teoria das colisões, equação e constante de velocidade.
15. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas: constante de equilíbrio em termos de concentração e pressão, deslocamento de equilíbrio, constante de ionização, produto iônico da água e pH, hidrólise salina e constante do produto de solubilidade.
16. Química do carbono: propriedades fundamentais do átomo de carbono, ligação sigma e pi, hibridação, classificação do átomo de carbono, classificação da cadeia carbônica, notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos.
17. Funções orgânicas: conceito, grupamento funcional, fórmula geral e estrutural, classificação, nomenclatura, propriedades e características.
18. Isomeria: isomeria plana e isomeria espacial.
19. Reações de compostos orgânicos: reações dos hidrocarbonetos, alcoóis, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e aminas.
20. Polímeros: sintéticos e naturais.
21. A Química e o meio ambiente: questões químicas do meio ambiente (poluição atmosférica, efeito estufa e buraco na camada de ozônio, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais), combustíveis de fontes renováveis e não-renováveis (carvão mineral, vegetal e metalúrgico, petróleo e seus derivados, metanol, etanol e outros).
22. Gases ideais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

Sugestões Bibliográficas:

CARVALHO, Geraldo Camargo de. *Química para o Ensino Médio*. Volume Único. São Paulo: Scipione, 2003.

FELTRE, Ricardo. *Química*. Volumes 1, 2, 3. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FONSECA, Martha Reis Marques da. *Química: meio ambiente, cidadania, tecnologia*. Volumes 1, 2 e 3. 1ª. ed. São Paulo: FDT, 2010.

GEPEQ - *Introdução e Transformações*. *Química: Ensino Médio*. Volumes 1,2,3. São Paulo: Edusp, 1999.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. *Química & Sociedade*. Volume Único. Ed. Nova Geração, 2005.

USBERCO, João. *Química*. Volume Único, 5ª ed. Reformulado. São Paulo: Saraiva, 2002.

Ciências Humanas e suas Tecnologias - Conteúdos Programáticos

A aprendizagem na área das Ciências Humanas deve desenvolver competências e habilidades para que o candidato entenda a sociedade em que vive como uma construção humana, que se reconstrói constantemente ao longo de gerações, num processo contínuo e dotado de historicidade; para que compreenda o espaço ocupado pelo homem, enquanto espaço construído e consumido; para que compreenda os processos de sociabilidade humana em âmbito coletivo, definindo espaços públicos e refletindo-se no âmbito da constituição das individualidades; para que construa a si próprio como um agente social que intervém na sociedade; para que avalie o sentido dos processos sociais que orientam o constante fluxo social, bem como o sentido de sua intervenção nesse processo; para que avalie o impacto das tecnologias no desenvolvimento e na estruturação das sociedades; e para que se aproprie das tecnologias produzidas ou utilizadas pelos conhecimentos da área. (Adaptado dos PCN, MEC)

GEOGRAFIA

Competências e habilidades a serem desenvolvidas em Geografia:

Ler, analisar os códigos específicos da Geografia bem como aplicar o uso das escalas cartográfica e geográfica;

Identificar os fenômenos espaciais as singularidades e/ou generalidades de cada lugar, paisagem ou território;

Identificar as relações entre preservação e degradação da vida na Terra;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

Identificar, na aparência das formas visíveis e concretas do espaço geográfico atual, a sua essência, ou seja, os processos históricos, construídos em diferentes momentos, e os processos contemporâneos, que resultaram em profundas mudanças na organização do espaço bem como nas relações de trabalho e produção.

1. Caracterização do espaço brasileiro e catarinense: Orientação e localização: coordenadas geográficas e fusos horários; Formação social e territorial; Evolução histórica da regionalização, urbanização e das regiões metropolitanas; Processo de industrialização; Formação e transformações do espaço rural; Redes de transporte e circulação de mercadorias; O turismo como atividade econômica; Os impactos socioeconômicos da atividade turística.
2. Elementos da paisagem natural brasileira e catarinense: Estrutura geológica; Relevo; Clima; Hidrografia; Vegetação; Domínios morfoclimáticos; Fontes de energia: renováveis e não-renováveis.
3. O espaço mundial contemporâneo: O processo de globalização; Situação política, econômica, cultura e ambiental dos países latino-americanos; As mudanças recentes no mundo atual.

Sugestões Bibliográficas:

ADAS, Melhem. *Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais*. São Paulo: Moderna, 2004.

ALMEIDA, Lúcia M. Alves de; RIGOLIN, Tércio B. *Geografia – série novo ensino médio*. São Paulo: Ática, 2003.

_____. **Atlas geográfico escolar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

COIMBRA, Pedro J; TIBÚRCIO, José Arnaldo M. *Geografia: uma análise do espaço geográfico*. São Paulo: Harbra, 2003.

CORRÊA, Carlos Humberto (Org.). *A realidade catarinense no século XX*. Florianópolis: IHGSC, 2000.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. *Geografia: a construção do mundo: Geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005.

MENDES, Ivan L; TAMDJIAN, James O. *Geografia geral e do Brasil: estudos para compreensão do espaço*. São Paulo: FTD, 2005.

MOREIRA, Igor A.C. *O espaço geográfico: Geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

SANTOS, Milton. *O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania*. São Paulo: Publifolha, 2002.

SANTOS, Sílvio Coelho dos (Org.). *Santa Catarina no século XX*. Florianópolis: UFSC, FCC edições, 2000.

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. *Geografia para o ensino médio: Geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 2002.

VESENTINI, José W. *Sociedade e espaço: Geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.

Jornais e Revistas.

HISTÓRIA

1. Os primeiros habitantes da América.
2. As civilizações da antiguidade oriental: sociedade, cultura, economia e política.
3. As civilizações da antiguidade ocidental: sociedade, cultura, economia e política.
4. Idade Média: aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais.
5. O mundo muçulmano: origem e expansão.
6. Desenvolvimento comercial e urbano na Europa.
7. Formação dos Estados Modernos: absolutismo monárquico, mercantilismo, e expansionismo europeu.
8. Renascimento e Reforma.
9. O antigo sistema colonial: a colonização da América Espanhola e da América Portuguesa.
10. Brasil Pré-Colonial e América Portuguesa.
11. O Iluminismo e as revoluções burguesas dos séculos XVII E XVIII: Inglaterra e França.
12. Processo de independência das colônias americanas: Brasil, América Espanhola e América do Norte.
13. Revolução Industrial.
14. Ideias liberais e socialistas na Europa.
15. Movimento operário europeu.
16. Imperialismo e neocolonialismo na África e Ásia.
17. Primeiro Império.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

18. Período Regencial.
19. Segundo Império.
20. As relações trabalhistas no Brasil.
21. Brasil Republicano.
22. Primeira Grande Guerra.
23. Revolução Russa.
24. Regimes totalitários.
25. Segunda Guerra Mundial.
26. O mundo pós-guerra: Guerra Fria, movimentos sociais, globalização e queda do socialismo.
27. O Brasil e o mundo atual.
28. História de Santa Catarina.

Sugestões Bibliográficas:

ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes. Conexões com a História. São Paulo: Moderna, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

AZEVEDO, Gislaine Campos; SERIACOPI, Reinaldo. História em Movimento. São Paulo: Ática, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

BERUTTI, Flávio. Caminhos do Homem. Curitiba: Base Editorial, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. História: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

CABRAL, Oswaldo. R. História de Santa Catarina. Florianópolis: Lunardelli, 1994.

CAMPOS, Flávio de; MIRANDA, Renan Garcia. A escrita da História. São Paulo: Escala Educacional, 2005. Volume único.

FARIA, Ricardo de Moura et al. Estudos de História. São Paulo: FTD, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

FERREIRA, João Paulo H.; FERNANDES, Luiz Estevam de O. Nova História Integrada. Curitiba: Módulo Editora, 2010. Volumes 1, 2 e 3.

FLORES, Maria Bernardete R. Povoadores da Fronteira: os casais açorianos rumo ao Sul do Brasil. Florianópolis: Ed da UFSC, 2000.

FLORES, Maria Bernardete R. Os espanhóis conquistam a Ilha de Santa Catarina. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

- MORAES, José Geraldo Vinci. História Geral e do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2010. Volumes 1, 2 e 3.
- MORENO, Jean; VIEIRA, Sandro. História: cultura e sociedade. Curitiba: Positivo, 2010.
- MURARO, Valmir. História de Santa Catarina para ler e contar. Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.
- NECKEL, Roselane. A República em Santa Catarina: modernidade e exclusão. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2003.
- PERON, André et al. Santa Catarina: História, Espaço Geográfico e Meio Ambiente. Florianópolis: Insular, 2009.
- PIAZZA, Walter P.; HUBENER, Laura M. Santa Catarina: história da gente. Florianópolis: Lunardelli, 2003.
- SANTIAGO, Pedro et al. Por dentro da História. São Paulo: Edições Escala Educacional S/A, 2010. 3 volumes.
- SERPA, Élio. A Guerra do Contestado (1912-1916). Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1999.
- VAINFAS, Ronaldo et al. História. São Paulo: Saraiva, 2010. Volumes 1, 2 e 3.
- VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. História Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 2010. Volumes 1, 2 e 3.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

ANEXO II

Orientações para comprovação da renda familiar bruta [Lei nº 12.711](#) de 29 de agosto de 2012 e [Decreto nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012 e portaria 18/2012 – MEC.

O cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* para candidatos cotistas será realizado da seguinte forma:

Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, portaria 18/2012 – MEC e neste edital, considera-se:

I - família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II - morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

III - renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo;

IV - renda familiar bruta mensal *per capita*, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada de acordo com o Art. 7º da Portaria 18/2012-MEC.

1- calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta os rendimentos dos **MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2014**;

2 - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos (soma o salário bruto dos três meses mencionados e divide por três) apurados conforme inciso disposto no item 1, deste anexo, e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

Exemplo de cálculo da renda:

Nome do integrante da família	Grau de parentesco com o candidato	Situação	Média da Renda mensal
Maria	Mãe	Desempregada	R\$ 0,00
José	Pai	Trabalhador assalariado	R\$ 1.500,00
Pedro	Candidato	Estudante sem renda	R\$ 0,00

Neste exemplo a renda bruta familiar *per capita* é igual a R\$ 500,00

3 - No cálculo referido no item 1, deste anexo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

4 - Estão excluídos do cálculo de que trata o item 3, deste anexo:

4.1- os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

4.2 - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5 - O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente a família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, deverá comprovar, no ato da matrícula, com documentos a sua condição de renda, anexados ao Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda *per capita* – modelo disponível no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/fique-atento/2103-declaracoes-para-matricula>.

5.1 A matrícula do candidato aprovado nesta categoria será condicional e os documentos comprobatórios serão avaliados por comissão interna no câmpus. Em caso de indeferimento a matrícula condicional poderá ser cancelada e o candidato perderá o direito a vaga, conforme descrito no item de matrícula deste edital.

5.1.1 Para dirimir dúvidas sobre a documentação de comprovação de renda, o IFSC poderá convocar o candidato para participar de entrevista e realizar visitas ao domicílio, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

5.1.2 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 5.1 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada ao Diretor-Geral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado da análise dos documentos no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados>. **É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus em que solicitou a matrícula condicional.**

5.1.3 A resposta do recurso estará disponível ao recorrente, no câmpus, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a interposição do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

6 - Estarão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda familiar bruta os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, nas categorias III e IV do item 2, deste edital (renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita).

ANEXO III - Modelo explicativo de pontuação das questões

Exemplo de uma questão genérica com as seguintes possibilidades:

Questão xx

01 - (F)

02 - (V)

04 - (F)

08 - (V)

16 - (F)

32 - (F)

Resposta: **10 = 02 + 08**

Para cada item falso assinalado ou verdadeiro não assinalado, é anulado um item verdadeiro assinalado ou um falso não assinalado.

Possibilidades:

- Considerando que o candidato responda 24 (08+16), ele receberá 2/6, pois:

a) não assinalou o item 02 que é verdadeiro, anulando assim um item verdadeiro assinalado ou um falso não assinalado;

b) assinalou o item 16 que é falso, anulando assim um item verdadeiro assinalado ou um item falso não assinalado.

- Considerando que o candidato responda 21, ele receberá 0, pois:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

a) não assinalou os itens 02 e 08 que são verdadeiros, anulando assim dois itens verdadeiros assinalados ou dois falsos não assinalados;

b) assinalou os itens 01, 04 e 16 que são falsos, anulando assim três itens verdadeiros assinalados ou três falsos não assinalados.

- Considerando que o candidato responda 08, ele receberá 4/6, pois:

a) não assinalou o item 02 que é verdadeiro, anulando assim um item verdadeiro assinalado ou um falso não assinalado;

b) não assinalou nenhum item falso e, portanto não anulará item algum.

- Considerando que o candidato responda 07, ele receberá 0, pois:

a) não assinalou o item 08 que é verdadeiro, anulando assim um item verdadeiro assinalado ou um falso não assinalado;

b) assinalou os itens 01 e 04 que são falsos, anulando assim dois itens verdadeiros assinalados ou dois falsos não assinalados.

- Considerando que o candidato responda 25, ele receberá 0, pois:

a) não assinalou o item 02 que é verdadeiro, anulando assim um item verdadeiro assinalado ou um falso não assinalado;

b) assinalou os itens 01 e 16 que são falsos, anulando assim dois itens verdadeiros assinalados ou dois falsos não assinalados.